

O Movimento das Pessoas com Deficiência Após a Constituição de 1988: Perspectivas de Análise do Projeto de Inclusão e da Afirmação de Direitos.

KÉSIA PONTES DE ALMEIDA¹

O presente artigo foi fruto da escrita de meu projeto de doutorado, que é o aprofundamento de minha pesquisa de mestrado, intitulada “A Luta Pelo Direito À Cidadania Na Cidade De Uberlândia: O Movimento Das Pessoas Com Deficiência Entre A Legalidade E A Legitimidade” na qual tratei sobre os seguintes tópicos: O desenvolvimento das coalizões das pessoas com deficiência e sua atuação nas constituintes nacional e Mineira, bem como sua participação nas discussões da redação da lei orgânica municipal de Uberlândia. Para isto, fiz algumas considerações sobre o Estado, sua constituição e seu papel como produtor de hegemonias e contra-hegemonias. A ideologia da cidadania cuja origem provém de uma sociedade que prega a igualdade de direitos entre os indivíduos, porém no interior de uma sociedade capitalista e classista. Ao longo dos anos 80 e 90 refleti acerca da forma como as coalizões caminharam na cidade de Uberlândia e a sua atuação na busca pela autonomia. Para tal, fiz uma revisão bibliográfica com três autores que me ajudaram a pensar a luta das pessoas com deficiência desde os anos 70, Ana Paula Crosara de Resende (2004), Idari A. Silva (2002) e Ana Maria M. Crespo (2009);

Também fiz uma explanação sobre o papel que o indivíduo exerce no grupo social a que pertence, de acordo com as reflexões gramscianas. Depois, ponderei sobre como a APARU, Associação dos Paraplégicos de Uberlândia, se desenvolveu ao longo dos anos 90, principalmente, a fim de verificar como esta instituição conduziu a formação de seus intelectuais orgânicos e como eles desenvolveram sua militância para além do âmbito institucional e conseguiram destaque na luta pela acessibilidade. Para tal finalidade, discorri sobre o programa “Uberlândia sem barreiras”, realizado em 1997, e sua repercussão na cidade de Uberlândia, inclusive na imprensa escrita.

E por fim Ponderei sobre como a filosofia da práxis é um importante fator ao pensar os aparelhos privados de hegemonia das pessoas com deficiência, e, em seguida, evidenciei como as associações de pessoas com deficiência visual trilharam caminhos separados e se originaram de anseios diferentes uma da outra. Procurei ainda entender a divisão desse segmento, o seu desenvolvimento e porque seus aparelhos privados de hegemonia, por meio de seus intelectuais orgânicos, ainda se encontram em uma consciência político-corporativa

¹ Universidade Federal de Uberlândia, Mestre na linha Trabalho e Movimentos Sociais

na qual predomina ações filantrópicas entremeadas à ideia de luta pela cidadania, cujo objetivo é desfrutar dos espaços sociais dentro da sociedade capitalista vigente. Almeida 2014)

No intuito de aprofundar nos estudos sobre este objeto de pesquisa, a fim de enfrentar a questão dos projetos de acesso das pessoas com deficiência a direitos sociais (inclusão\integração), trago neste artigo uma discussão teórica sobre o que realmente é democracia e o papel da noção da cidadania na constituição do estado de direito moderno e seus reflexos na implementação das políticas ditas “inclusivas”. Em outro momento trago uma pequena revisão bibliográfica sobre os movimentos de pessoas com deficiência, retirada de minha dissertação, com o propósito de repensar certas noções adotadas pela maioria das análises sobre a inclusão desta categoria social, bem como procurei traçar novas perspectivas de exame da realidade atual, e principalmente, o papel do Marxismo ao se repensar as práticas voltadas a diversidade nos âmbitos das sociedades civil e política, e no âmbito internacional por meio dos Direitos Humanos.

Para que se possa repensar os projetos de reconhecimento dos grupos excluídos da sociedade capitalista atual, com foco nas pessoas com deficiência, é preciso entender o tipo de democracia moderna que vivenciamos e como podemos pensar além da organização capitalista, para que um novo projeto de sociedade possa ser discutido e implementado rumo a verdadeira igualdade e autonomia dos grupos e categorias sociais subalternas. Segundo Hellen Wood² a democracia antiga conferia status único às classes enquanto a moderna, baseada na experiência anglo-americana, é fruto de um processo histórico diferente. A democracia moderna se origina no feudalismo europeu e não na experiência democrática Ateniense. Enquanto a primeira significou a afirmação da independência da burguesia com relação as reivindicações da monarquia a segunda constituiu a libertação dos camponeses em relação ao poder político de seus senhores. A primeira está representada pelo camponês e a segunda pelos barões feudais e aristocratas. A cidadania é o conceito que define a democracia antiga, enquanto a moderna é definida pelo senhorio. (Wood 2011, P177)

² Como os conceitos estão diluídos esta primeira parte do artigo está baseada em WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. SP: Boitempo, 2011.

Enquanto a democracia moderna dividiu senhores e camponeses a antiga representou a liberdade do cidadão camponês em relação aos poder de seus senhores. . a fragmentação do poder entre senhores e aristocracia, o controle da monarquia e da centralização do Estado com base nos princípios feudais foram a sustentação para a democracia moderna e seus princípios democráticos como o constitucionalismo, a representação e as liberdades civis. Enquanto os senhores mantiveram a subordinação política das classes produtoras e a exclusividade de poder, enquanto seu reverso era um campesinato independente. Esta exclusividade culminou na criação de instituições como os parlamentos em que teoricamente seria a presença de toda população, seja literal ou através de representantes que abrangem em tese todas as camadas sociais ainda que estes não tivessem direito de elegê-los. Com isto ocorre a tentativa de deslegitimar a política fora do parlamento e quando mais inclusiva a noção de povo maior é a ação ideológica dominante no sentido de despolitizar o mundo fora do âmbito parlamentar e da política produzida extraparlamentar, o que levou à centralização do poder no parlamento e tornou seus representantes soberanos no poder executivo. (Wood 2011, p.180-185)

Desta forma cidadania se traduz no gozo de direitos individuais e na ideia de que existe um corpo coletivo e uma comunidade de cidadãos que agem em favor de um bem comum. Esta democracia excluía os homens não proprietários e as mulheres ou qualquer pessoa que não pudesse se sustentar sozinha baseada nas constituições de Esparta e Roma, e não na democracia Ateniense, que extinguiu as propriedades dependentes e passa a ser política e juridicamente privilegiada, e, contraditoriamente, continuou a ser um status político e militar, e manteve a unidade entre os poderes político, econômico e militar, que era a base do feudalismo. (Wood 2011, p.186-190)

Ao deslocar o centro da política para a propriedade, o capitalismo fez com que o poder político fosse arrastado para a dominação econômica. Enquanto o republicanismo clássico reduziu o número dos cidadãos e resolveu o problema da aristocracia e da população, a democracia liberal permitiu a expansão da cidadania e restringiu o acesso ao poder. A democracia Ateniense propunha um corpo ativo em que havia um número restrito de cidadãos que permitia que as massas camponesas governassem a população, ao contrário da liberal que propunha um corpo abrangente e passivo de cidadãos composto pelas elites e a multidão, porém com uma cidadania de alcance limitado que levou a separação dos indivíduos do âmbito institucional. (Wood 2011, p. 191-194)



A democracia capitalista também desligou os indivíduos e a propriedade individual das obrigações comunitárias, costumeiras, corporativas e normativas. Isto causou um mito e conceito de emancipação e soberania individual supervalorizado pelo liberalismo, e, ao mesmo tempo, a soberania individual foi oferecida como moeda de troca da população para fazer parte do campo da política e no processo histórico gerador do capitalismo, e, por isso, desenraizadas de suas propriedades, comunidades e de seus direitos consuetudinários. Wood 2011, p. 195-197)

A democracia Americana se difundiu porque redefiniu o liberalismo, pois criou, através da sua constituição, um conjunto de instituições políticas que corporificaram e limitaram o poder popular, já que a experiência de colônia conferiu aos EUA relações não mais feudais mas capitalistas, e não formaram um corpo de cidadãos como no caso dos países Europeus. Não havia espaço para uma democracia ativa mas excludente, e então seria preciso criar um corpo de cidadãos inclusivo mas passivo, cujos poderes tivessem ação limitada onde o poder popular fosse diluído, este modelo de democracia deixou um legado universal que gerou a democracia representativa. Há uma grande distância entre o povo e a esfera política e a ligação menos imediata entre cidadania e participação política, o que torna a ideia de cidadania abstrata e passiva. Como a estrutura social do capitalismo altera a noção de cidadania a ideia de direitos universais deixa intactas as relações de propriedade e poder, e torna possível uma forma de democracia em que a igualdade formal de direitos políticos tem efeito mínimo sobre as relações de propriedade e dominação em outras esferas. Isto possibilitou a redefinição de democracia com ausência de conteúdo social, a invenção da democracia formal supressão dos critérios sociais na definição democrática e a ideia de liberdade associada a ela.

O liberalismo surgiu a partir da criação de um Estado centralizado, separado e superior a outras jurisdições particularizadas, porém suas concepções de liberdade (liberdades individuais contra o Estado) e de limites constitucionais (governo constitucional) tem origens medievais. Eles foram apropriados para objetivos mais democráticos por forças mais modernas e progressistas, e, desde o século XVII, se expandiram de privilégios senhoriais para liberdades civis universais e direitos humanos, enriquecidos pela tolerância religiosa e intelectual. Entretanto não foi concebido para enfrentar as disposições novas nascidas com o capitalismo moderno pois serviu a objetivos maiores que seus princípios originais porque entrou não só como um conjunto de ideias e instituições que limitam o poder Estatal, mas como substituto da democracia que surgiu da afirmação do poder da aristocracia contra o

povo e configurou-se como instrumento contra revolucionário. O campo econômico cresceu para além do sistema democrático e o liberalismo, seja com conjunto de ideias ou com suas instituições, não foi criado com a finalidade de ampliar seu alcance nos domínios econômicos. Neste sentido a democracia liberal não triunfou mas chegou aos seu limite e não pode ser mais inclusivo do que consegue ser atualmente.

É importante ressaltar que o marxismo deve apoiar as liberdades civis, chamados de direitos humanos, como: liberdade de expressão e associação, legalidade, proteção da esfera não estatal contra interferências do Estado. É preciso reconhecer que algumas destas proteções são necessárias a qualquer tipo de capitalismo, ainda que se tenha ciência que democracia não é compatível com os princípios liberais e não pode ser confinada a eles. As proteções liberais tem que engendrar, com a democracia socialista, novas instituições diferentes das capitalistas. Também é preciso considerar que ao mesmo tempo em que o capitalismo leva à democracia formal, ele pode não o fazer, como é o caso dos governos ditatoriais.

Se por um lado a relação entre o liberalismo e a sociedade civil torna a esquerda mais sensível às liberdades civis e aos perigos da opressão pelo Estado, por outro reproduz as mistificações deste sistema e mascara as coerções desta esfera, ao ocultar as maneiras pelas quais a opressão se enraíza em suas relações de exploração e coação. Atualmente é preciso distinguir como se pode lidar com a sociedade civil ao pensá-la através do pluralismo, bem como a diversidade de relações e identidades sociais sem adotar a visão liberal que mascara as hegemonias e contra hegemonias sociais. Eis aí os problemas centrais que a aplicação atual do Marxismo tem de enfrentar: o culto a sociedade civil pelos liberais, a sua representação, as esferas da diferença e da diversidade. A refutação das teses inclusivas pós modernas é talvez o maior desafio que precisa ser enfrentado ao analisar o Movimento das pessoas com deficiência por direitos, pois este é o discurso central que sustenta o projeto de inclusão das diversidades humanas, incluindo tais indivíduos.

O discurso atual de Inclusão social tem como eixo central o novo pluralismo que se baseia em alguns pontos fundamentais: sua concepção de diversidade vai além dos interesses e adentra as particularidades psíquicas da subjetividade e identidade ao avançar para além da opinião ou do comportamento político até os estilos de vida; não pressupõe que alguns princípios universais e indiferenciados do direito possam acomodar todas as diferentes identidades ou estilos de vida; a diferença histórica do mundo capitalista contemporâneo não é

a força homogênea do capitalismo mas a heterogeneidade da sociedade pós moderna, que possui um grau sem precedentes de fragmentação e diversidade, cuja análise depende de novos métodos e princípios complexos e plurais. Assim diversidade e diferença dissolvem as certezas e universalidades anteriores. Neste mundo pós moderno diversidade e diferença dissolveram todas as antigas certezas e universalidades.

A igualdade política ou de oportunidades refere-se a uma equidade universal e formal associada a procedimentos políticos e jurídicos, e não ao controle do poder social. Ocorre que na sociedade capitalista a igualdade que se busca ainda não foi atingida nos moldes e limites deste sistema. O novo pluralismo não encontrou uma forma de lidar com as desigualdades mesmo com a criação e estabelecimento de novas concepções complexas de igualdade que aplicam critérios diferentes a circunstâncias e relações diferenciadas, porém perdem padrões universais. As concepções difusas de sociedade civil e identidade agregam o mundo em realidades sociais separadas, o que forma uma realidade fragmentada de identidades e diferenças, cuja existência suprimiu a noção de estrutura social. Também se baseia nos princípios de tolerância e distribuição do poder social em que identidades substituem a existência dos grupos de interesse, e, heterogeneidade dá lugar a crescente dominação do homogêneo e torna invisível as relações de poder.

Para mostrar a relevância teórica deste tema irei dialogar brevemente com três autores, sendo dois historiadores (Silva e Crespo) e uma advogada com mestrado em Geografia (Resende).³ a fim de avançar nas discussões sobre o movimento das pessoas com deficiência no Brasil, bem como propor caminhos para que se possa desenvolver uma sociedade democrática e realmente inclusiva ao repensar a ordem social e política inclusivista vigente.

Os trabalhos sobre os projetos de inclusão e integração das pessoas com deficiência no Brasil, em sua maioria, estão divididas em dois polos perigosos, cuja tendência é opor subjetivismo e objetivismo. Enquanto na primeira dominam os estudos de caso, a fragmentação excessiva da categoria social estudada e a atribuição de um poder individual extremo; na segunda tende-se a pensar em uma imposição determinista do poder causador da

³ Como os conceitos estão diluídos nas obras esta segunda parte do artigo traz conceitos presentes em toda obra dos autores e está baseada em:

ALMEIDA, Késia Pontes. A Luta Pelo Direito À Cidadania Na Cidade De Uberlândia: O Movimento Das Pessoas Com Deficiência Entre A Legalidade E A Legitimidade. 2014. 170f. Dissertação (Mestrado em História social e Movimentos Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

exclusão, a visão do Estado como entidade ou poder superior, a atribuição estruturalista às instituições sociais voltadas ou não para a promoção dos direitos deste grupo.

Em suas considerações sobre a participação das pessoas com deficiência na elaboração do texto constitucional de 1988, Idari Alves da Silva remete ao termo cidadania para descrever a luta dessas pessoas por autonomia. No entanto, é preciso salientar que a cidadania, nos moldes da sociedade capitalista vigente, é um aparato ideológico importante, que mantém a hegemonia dos grupos que dirigem o Estado, e, portanto, não pode ser aplicada tal qual propunha a democracia Ateniense, e por isto se constitui como utópica e metafórica. (Silva 2002, P.62-74)

A ideia de cidadania está diretamente ligada à democracia nos moldes capitalistas. A forma intelectual e moral contrária ao economissismo e a conjuntura internacional eleva a consciência política das massas e é instrumento para a instauração da guerra de posições, em vez de um combate físico, a fim de tomar a direção da sociedade civil e tomar e manter o poder no âmbito da sociedade política. É por meio da mesma que as massas passam por modificações em sua consciência política, ao mesmo tempo em que as adequa à modernização e ao crescimento das forças produtivas da sociedade capitalista, pois lhes confere o acesso aos códigos dominantes, o conhecimento dos direitos e deveres e a capacidade de exigí-los educa as massas, tanto para a transformação da ordem quanto para o conformismo e adesão ao capitalismo vigente. As conquistas democráticas possibilitam maior consciência política, porém isto não basta para que a revolução social ocorra de fato. Assim a busca de cidadania no mundo liberal reproduz o sistema, torna-se falsa e mantém a hegemonia dos grupos dominantes.

O autor emprega o termo “empoderamento” para significar o processo pelo qual um indivíduo ou um grupo usa seu poder pessoal, inerente à sua condição, para fazer escolhas e tomar decisões a fim de assumir o controle de suas vidas. Porém, como as instituições representativas, a sociedade, as famílias e as escolas não reconhecem na pessoa com deficiência esse poder, elas controlam suas vidas. (Silva 2002, p.18-23)

O termo “empoderamento” traz consigo uma armadilha do pensamento liberal que atribui aos indivíduos um poder que eles não possuem. A autonomia de uma pessoa com deficiência não implica que toda a categoria possua o mesmo nível de independência, pois o que move as coalizões de tal grupo é a correlação de forças entre uma multiplicidade de

visões de mundo. O desenvolvimento de tal poder nestes indivíduos, em qualquer instituição que seja, resulta, na verdade, na reprodução do molde sociocultural hegemônico.

A respeito da luta das pessoas com deficiência pela participação na criação, modificação e na construção das leis nas três esferas, ele afirma que dentro deste universo, destacou-se um grupo que se diferenciou na década de 1980 por ter se apresentado de forma organizada e possuir uma proposta própria. Ele diz que nestas manifestações, as pessoas com deficiência puderam falar por si mesmas e que o objetivo de sua dissertação era escutar estas vozes, estabelecendo como marco a participação de tais pessoas na promulgação da Constituição da República de 1988 e da lei orgânica municipal de Uberlândia. (Silva 2002, p.75-85)

A proposta foi mostrar como algumas pessoas lutavam pelos seus direitos, como também para falarem por si mesmas, enquanto outras mantinham o apoio ao clientelismo e ao assistencialismo. Ele ressalta que a maioria das falas de pessoas com deficiência remete aos anos 80, pois, apesar de existirem leis que protejam estas pessoas e lhes garantam cidadania, elas continuam à espera do cumprimento destas. Enquanto isso, as organizações prestadoras de serviço continuaram a prestar serviços públicos de saúde, educação, habilitação e reabilitação, principalmente em fins dos anos 80, estendendo-se pelas décadas seguintes como Organizações não Governamentais. No entanto, não conseguiram acompanhar as transformações legais por causa da grande demanda que mistura pobreza e deficiência, pois estão elas associadas e convivem entre si. Por outro lado, o Estado não tem respostas prontas para resolver a discriminação e exclusão que as pessoas com deficiência sofrem pelo fato desses problemas não estarem associados diretamente a tais características, mas sim à pobreza, ao analfabetismo, ao desemprego, à incidência de doenças, à precariedade da saúde, entre outros. (Silva 2002, p.87-102)

Nesse sentido, o Estado somente pode responder às necessidades do grupo dirigente, pois a cultura e o modo de vida que difunde ligam-se às suas práticas. Quando um grupo luta por uma causa, ele representa uma parcela do todo de pessoas e por isto dizemos que as coalizões formadas no início dos anos 80 foram representativas. Isto não quer dizer que todos possuíam o mesmo tipo de consciência política, porém, tal forma de organização conseguiu homogeneizar os interesses das pessoas que as compunham, ainda que fizessem parte de classes diversas.

O autor relaciona ainda as responsabilidades governamentais do Estado com o bem estar social, cuja finalidade é garantir direitos e manter a dignidade humana em função da nova ordem mundial globalizada, pois esses problemas são mundiais. Aqui, claramente, encontra-se uma ideia liberal explícita, qual seja, a tendência, em meados dos anos 90, de adotar princípios mundiais, sendo que o mais expressivo é a influência dos direitos humanos na condução das ações estatais.

Os resultados da participação das pessoas com deficiência na Assembleia Nacional Constituinte não podem ser medidos apenas no momento em que a Constituição da República foi promulgada porque, apesar de muitos daqueles desejos terem sido refletidos no documento de 1988, uma quantidade considerável de leis e regulamentações continuaram sendo feitas e até hoje. Isto ocorre em função de pressão das próprias pessoas interessadas ou como resultado do trabalho de líderes do próprio segmento que se elegeram para cargos públicos e fazem as suas proposições nas esferas de poder.

O autor cita Rui Bianchi para distinguir duas correntes de análise dos movimentos sociais: por um lado os que se preocupam com a irrupção das massas na cena política, como Le Bon, Tarde, Ortega e Gasset, os quais acreditam que os “comportamentos coletivos da multidão sejam manifestação de irracionalidade”, o que seria um perigoso rompimento com a ordem social; e, por outro lado, se destacam Marx, Durkheim e Weber, que com diferentes formas e abordagens, acreditam que os “movimentos coletivos denotam transição para formas de solidariedade mais complexas (Durkheim); a transição do tradicionalismo para o tipo legal-burocrático (Weber); quer o início da explosão revolucionária (Marx)”. Esses três pensadores têm em comum nas suas análises sobre os movimentos sociais, a compreensão da existência “de tensões na sociedade, a identificação de uma mudança, a comprovação de uma passagem entre estágios de integração através de transformações de algum modo induzidas pelos comportamentos coletivos”. (Silva 2002, p.52-54)

Esse exame de Marx traz uma conotação positivista de evolução de estágios sucessivos da política e dos militantes, o que, principalmente em Marx, foi deturpado de uma análise dialética do capitalismo para a construção de uma sociedade progressista e fundamentada na ordem. No entanto o escrito de Silva foi interessante no sentido de pensar o movimento das pessoas com deficiência por direitos em um campo em que há muito pouca publicação a respeito.

Crespo, em sua tese “Da invisibilidade à construção da própria cidadania. Os obstáculos, as estratégias e as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, através das histórias de vida de seus líderes”, aborda a organização e luta das pessoas com deficiência de São Paulo, a fim de contribuir com o texto da Constituição da República de 1988 e criar a Federação Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência.

As principais perguntas de seu trabalho foram: por que, num dado momento histórico, as pessoas com deficiência se sentiram mobilizadas a abandonar sua tradicional condição de objeto de estudo, e decidiram assumir voz própria e tornaram-se agentes de seu destino? Onde o movimento aconteceu? Quem foram os líderes? Como desenvolveram suas estratégias de luta? Quais seus fracassos, suas dificuldades e suas conquistas? (Crespo 2009, p.10-29)

Para responder a essas e outras perguntas, no capítulo “Pessoas deficientes, invisibilidade, emergência, saber e poder” ela esquematiza um painel básico sobre a forma com que as pessoas com deficiência são apreendidas e que tipo de atenção e cuidado tem recebido ao longo da história, Além disso, ela debate questões sobre saber e poder, a crise do modelo médico, o surgimento do modelo social da deficiência e questiona, afinal, quantas são as pessoas deficientes. (Crespo 2009, p.30-68)

No capítulo “Trinta anos de luta contra a exclusão e pela construção da cidadania no Brasil (1979-2009)” ela transcreve relatos sobre três pioneiros: Maria de Lourdes Guarda, Sérgio Del Grande e David Pintos Bastos, que começaram sua luta antes de o movimento em si ter sido iniciado, e nele se alistaram na primeira hora. Nesse capítulo, difunde também alguns dos momentos mais importantes da história do movimento, desde suas primeiras reuniões, até os dias de hoje (2009). (Crespo 2009, p.69-199)

O grande problema desta tese foi separar as considerações da autora acerca das fontes transcritas no corpo do texto sem, muitas vezes, haver qualquer comentário sobre o assunto. Ela traz um relato quase biográfico dos líderes do movimento que são ícones estabelecidos pelas pessoas que buscam pensar a luta das pessoas com deficiência por autonomia. Assim a luta deixa de ser coletiva e passa a ser quase épica descolada do tempo em que as lutas ocorreram.

A questão das leis é algo recorrente nos trabalhos sobre o movimento de pessoas com deficiência no Brasil, sendo que tal movimento é tratado como um sujeito com vida própria, mas não leva em conta a multiplicidade das coalizões de pessoas com deficiência. Apesar de

não discorrer sobre as entrevistas, é possível notar várias problemáticas levantadas pelos entrevistados tais como: os conflitos entre os aparelhos hegemônicos prestadores de serviços às pessoas com deficiência e os aparelhos representativos; a luta pela hegemonia entre o discurso integracionista e inclusivo; as mudanças pelas quais o Estado passou ao longo dos anos 70 e 80, sendo que a linha de entendimento do termo Cidadania segue os moldes de Silva.

Resende, em seu livro “TODOS NA CIDADE o direito a acessibilidade das pessoas com deficiência física em Uberlândia”, trata da luta por direitos em Uberlândia desde a promulgação da lei orgânica até 1997, ano em que houve grande mobilização na cidade para a conscientização da comunidade sobre as necessidades das pessoas com deficiência. Ela faz considerações sobre a relação entre a cidade e a acessibilidade já que sua dissertação, que depois se tornou livro, foi defendida no curso de Geografia. (Resende 2004, p.23-27)

Ela pensa a cidade em dois níveis: a real e a ideal, sendo que a primeira é composta pelas vivências das pessoas com deficiência e a segunda é aquela almejada e defendida pelas leis e ainda discorre sobre a ideia de progresso, que sempre permeou as políticas públicas em Uberlândia por meio dos documentos oficiais. (Resende 2004, p.27-39)

Acerca da cidadania, a autora destaca vários fatores que a impedem de ocorrer de fato: em primeiro lugar, afirma que por meio da manifestação física da cidade pode-se perceber as desigualdades existentes entre as pessoas que participam de diversos grupos sociais. Além disso, o discurso do “equilíbrio social” e da “organização espacial” existe para reforçar e reproduzir ideologias nas quais pode-se perceber a incoerência e a distância entre o que é dito pelas leis e deveria valer para todos. Bem assim, o que é concretizado com o propósito de servir para todas as pessoas que residem na cidade, serve para beneficiar apenas uma parcela da população. (Resende 2004, p.59-86)

Desta forma fica claro que as leis evidenciam e consolidam a hegemonia dos grupos dominantes que difundem sua cultura entre os habitantes de uma esfera, seja ela nacional, estadual, ou municipal, a fim de homogeneizar a visão de mundo dos indivíduos, e, em contrapartida, também influenciam nas contra hegemonias. Muitas vezes, pensa-se que tudo o que provém da sociedade política é ruim. No caso da abolição da escravidão, por exemplo, e até mesmo das pessoas com deficiência, várias leis, principalmente as brasileiras, surgiram para oferecer a essas pessoas melhor qualidade de vida e autonomia. Porém, na realidade do modelo político-capitalista muitos desses direitos não são cumpridos de fato devido às

características de controle, ordem, progresso, bem como a flexibilidade dos aparelhos privados de hegemonia, do aparato político, econômico e social utilizados para se recriar e adaptar-se aos ditames das classes dominantes e da classe dirigente. É neste ponto que se encontra a dialética, ao mesmo tempo que a sociedade política garante direitos também controla as ações da sociedade civil.

Como são muitos os interesses é fato que os conflitos serão inevitáveis. Então, alguns grupos que defendem ideais próximos unem-se para sobrepor suas convicções às das demais categorias existentes. Normalmente, os interesses dos agentes que detêm o capital sempre prevalecem, mesmo que não sejam apenas interesses econômicos, pois suas estratégias conseguem ser eficientes e eficazes. Acima de tudo, esses grupos conseguem dominar o “pensamento” da população e trabalhar as diferenças como se fossem problemas individuais e as pessoas envolvidas com essas diferenças “atrapalhassem” e não pudessem coexistir num mesmo espaço. Apesar de não concordar com o pensamento da autora ao afirmar que as vontades das classes hegemônicas se sobrepõem às classes dominadas, é preciso ressaltar que a violência simbólica é utilizada com frequência para manter os moldes dominantes de condução do Estado.

Segundo Mendonça 1996, as raízes e limites do Estado estão intimamente ligados à ideia de Estado incrustada no nosso inconsciente, e que é fruto das escolhas que surgem a partir da interação entre as sociedades civil e política. Tais escolhas praticamente unificam cultura e hierarquia social. Como a cultura é relacional, existe uma gama de instâncias simbólicas que culminam da violência baseada no simbolismo e não no confronto físico, apesar desse ser utilizado em algumas ocasiões. Assim, as categorias utilizadas para se pensar o social, que são sancionadas pelo Estado, conferem à cultura dominante a aparência de naturalidade e normalidade. A isto se chama violência simbólica, que se manifesta na atuação do Estado com sua cultura dominante, que influencia na guerra de posições entre as classes dominantes, emergentes e dominadas. Isso faz com que as lutas de representação sejam tão importantes quanto as econômicas para compreender os mecanismos que um grupo utiliza para impor sua visão de mundo social, bem como seus valores para o exercício do domínio.

A Ideologia da Cidadania é um desses mecanismos, por meio do qual as pessoas lutam para ascender às instâncias mais altas do Estado. E quando atingem seu objetivo, ocorre a mudança da identificação cultural dos sujeitos, que passam a participar de uma nova classe com cultura diferente das outras classes e das quais emergiu o termo “cidadania” que, por sua



vez, remete à ideia de igualdade de todos, sem distinção de credo, cor, raça, etnia ou característica. Porém, o objetivo dos mecanismos de uma sociedade baseada no capitalismo é manter o status quo.

Através destas considerações coloco questões que podem ser tratadas a fim de pensar este objeto e repensar a idéia vigente de inclusão fomentada pela sociedade política e por setores hegemônicos da sociedade civil.

É necessário aprofundar os estudos sobre as mudanças institucionais representativas desta categoria social, seus conflitos internos por hegemonia, a heterogeneidade institucional que coloca em relacionamento prestadoras de serviço e associações ou estabelecimentos representativos, e sua participação na luta por direitos. Também Repensar os projetos de Inclusão e Integração como discursos hegemônicos e as contra hegemônias das categorias minoritárias, como eles se aplicam ao modelo de organização social, econômica e política hegemônica vigentes, e como a categoria social das pessoas com deficiência se relaciona com o processo de implantação ou negação deles são questões a serem consideradas.

É preciso repensar este movimento por direitos sem analisá-lo através de um ultra subjetivismo(estudos de caso e empoderamento individual) ou por meio do objetivismo estrutural(determinismo no exercício do poder, estruturalismo), , conseqüentemente Refletir sobre a relação entre sociedade civil e sociedade política na implementação de políticas que efetivem os projetos de inserção social das pessoas com deficiência e qual o caráter e o limite do discurso de luta pela cidadania em uma democracia capitalista ao aprofundar a análise do processo de formação dos intelectuais orgânicos, pelos intelectuais coletivos, qual seu papel na organização da sociedade civil e como os mesmos atuam na luta das pessoas com deficiência por direitos e por autonomia nas diversas esferas sociais.

Para entender como se dá o diálogo entre direitos humanos, movimentos sociais e o pensamento Marxista, torna-se imprescindível Estudar o que significa e qual a influência da nova ordem mundial por meio de documentos, tratados e convenções internacionais na consolidação ou não dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil; refletir sobre o conceito de “democracia e como este pode ser protegido fora de um contexto capitalista; discorrer sobre a possibilidade de Tais direitos se desenvolverem e se efetivarem em uma sociedade democrática capitalista e verificar a possibilidade de defendê-los em outro tipo de sociedade.

Neste sentido pode-se buscar a compreensão da forma com que as instituições representativas e prestadoras de serviço, além dos movimentos sociais autônomos, ou seja que



não estão ligados às instituições oficiais de representação, atuaram neste processo, inclusive na consolidação de instituições criadas por lei como a criação dos conselhos nacional, estaduais e municipal de Uberlândia, superintendências, secretarias, etc. Desconstruir a ideia apregoada pelas prestadoras de serviços que as eleva apenas ao patamar empresarial e não como produtoras de políticas públicas. Como elas mantêm o monopólio sobre a direção que as políticas públicas tomam ao serem efetivadas e refletir sobre a coexistência de noções caritativas e assistencialistas com ideais de inclusão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Késia Pontes. **A Luta Pelo Direito À Cidadania Na Cidade De Uberlândia: O Movimento Das Pessoas Com Deficiência Entre A Legalidade E A Legitimidade**. 2014. 170f. Dissertação (Mestrado em História social e Movimentos Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. **Diretrizes para criação de conselhos estaduais e municipais dos direitos da pessoa com deficiência**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos I**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos II**. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **“História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil”**. 1 ed.. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: decreto legislativo n°. 186 (09 de julho de 2008); decreto n°. 6949 (25 de agosto de 2009)**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Metodologia da Organização das Nações Unidas para indicadores de direitos humanos**. Brasília, DF, 2012.



BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Pessoa com deficiência:** legislação federal. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos III.** Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Viver sem limite - plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência.** Brasília, DF, 2013.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 12 (1932). Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In:_____. **Cadernos do Cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Coedição, Luiz Sérgio Henriques; Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002. v.2. p.13-53.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 13. v.3. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. In:_____. **Cadernos do Cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Coedição, Luiz Sérgio Henriques; Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002. v.3.

GRAMSCI, Antônio. Caderno 25 (1934). Às margens da história. (História dos grupos sociais subalternos). In:_____. **Cadernos do Cárcere.** Cadernos do Cárcere. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Coedição, Luiz Sérgio Henriques; Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002. v.5. p.129-147.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, 1996, p. 94-125.

MENDONÇA, Sonia Regina de. FONTES; Virginia Maria. **História do Brasil Recente-1964-1992.** 4. ed. Ver. atual. São Paulo: Ática, 1996.

PAULA, Dilma Andrade de; MENDONÇA, Sonia Regina de (Org.). **Sociedade civil:** ensaios históricos. Jundiaí: Paco, 2013.

RESENDE, Ana Paula Crosara de; Vital, Flavia Maria de Paiva (Coord.). **A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência - versão comentada.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

RESENDE, Ana Paula Crosara de. **Todos na cidade:** o direito a acessibilidade das pessoas com deficiência física em Uberlândia. Uberlândia: Edufu, 2004.



SAID, Ana Maria. **Uma estratégia para o ocidente:** o conceito de democracia em Gramsci e o PCB. Uberlândia: EDUFU, 2009.

SILVA, Idari Alves da. **Construindo a cidadania:** uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 218 f. Dissertação (Mestrado em História social e Movimentos Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. SP: Boitempo, 2011.